



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 407/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Taió.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando Ofício n. SMS 346/2026 de Taió.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o Município de Taió, para aquisição de equipamento, no valor de R\$ 334.413,00 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais), destinado por meio de Emenda, correspondente à proposta de nº 11433441000126002, para a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Taió (Fundo Municipal de Saúde – CNPJ nº 11.433.441/0001-01).

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3Z9DY7O5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/06/2026 às 11:35:50

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/06/2026 às 17:36:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzNaOURZN081> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **3Z9DY7O5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.